



# Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 169/03**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO”.

**Art. 2º** - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2003.

**TENENTE LÚCIO - Presidente**

**ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário**

**Autores do projeto: Antônio Carrijo e Geraldo Jabbur.**

**ATL/map.**